

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 10021/2000, subrogado pelaUASG: 273139 - DNER-10.DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL/RS. Nº Processo: 50610000336200232. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS-DE RODAGEM. CNPJ Contratado: 92930643000152. Contratado : ECOPLAN ENGENHARIA LTDA -Objeto: Termo Aditivo de Paralisação/Suspensão do Prazo Contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 23/04/2010.

(SICON - 23/04/2010) 393012-39252-2010NE900006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 10023/2000, subrogado pelaUASG: 273139 - DNER-10.DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL/RS. Nº Processo: 50610000363200213. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS-DE RODAGEM. CNPJ Contratado: 33830043000153. Contratado : ENECON S A ENGENHEIROS E -ECONOMISTAS CONSULTORES. Objeto: Termo Aditivo de Paralisação/Suspensão do Prazo Contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 23/04/2010.

(SICON - 23/04/2010) 393012-39252-2010NE900006

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 pu blicado no D.O. de 23/04/2010 , Seção 3, Pág. 185. Onde se lê: Número do Contrato: 865/2010 Leia-se : Número do Contrato: 865/2009

(SICON - 23/04/2010) 393012-39252-2010NE900006

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 765/2009

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, por meio da Seção de Cadastro e Licitações-SR/RS, torna a público aos interessados no Edital em epígrafe o Resultado de Julgamento da Proposta Técnica, conforme descrito: Empresa classificada: Ecoplan Engenharia Ltda. NPT= 79,4. Cópia do Relatório de Julgamento poderá ser obtida no site www.dnit.gov.br.

MARCELO ALVES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

(SIDECA - 23/04/2010) 393012-39252-2010NE900006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.004.2010

Autorizador: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT, Representado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro ENGº MARCELO COTRIM BORGES. Autorizado: TELEMAR NORTE LESTE S/A, representada pelos seus Procuradores Elói Pereira Rodrigues e Jayme Vieira Mattos Filho. Objeto: Utilização da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-356/RJ , Município de Campos, entre as estacas 6654 e 6655 com ocupação longitudinal para travessia de sub-duto pelo método não destrutivo. Fundamento Legal: Parágrafo único, artigo 2º da Lei 8.666/93 e "caput" do artigo 25 e 26 e delegação de competência objeto da Portaria nº 309 artigo 1º inciso II de 07/03/2007 do Sr. Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007 com redação dada pelo inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 769/2007 de 16/05/2007. Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2010. Ratificação em 19/04/2010. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias a partir da publicação do extrato do DOU. Processo Administrativo nº 50607.003934/2007-27.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM RONDÔNIA E ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2010

Nº Processo: 50622000934200949. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prestação de serviço de seguro total, com franquia reduzida (em 50% da franquia obrigatória), de 18 (dezoito) veículos da SR DNIT-RO/AC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05, IN MPOG 03/2009. Vigência: 27/04/2010 a 27/04/2011. Valor Total: R\$17.820,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900015. Data de Assinatura: 24/03/2010.

(SICON - 23/04/2010) 393014-39252-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2010

Nº Processo: 50622000848200936. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05772561000122. Contratado : FERNANDES SALAME ME -Objeto: Execução das Obras de Revitalização - CREMA 1ª Etapa (PIR IV - Recuperação, Restauração e Manutenção Rodoviária) na Rodovia BR-425/RO, Trecho: Entr. BR-364 (A) (Abunã) - Front. Brasil/Bolívia (Início da Travessia do Rio Mamoré), Subtrecho: Av. 15 de Novembro (Guajará-Mirim) - Front. Brasil/Bolívia (Início da Travessia do Rio Mamoré), Segmento: Km 145,70 - Km 148,30, Extensão: 2,6 Km. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, às cláusulas e condições estabelecidas e às normas vigentes no DNIT. Vigência: 27/04/2010 a 15/04/2012. Valor Total: R\$2.351.244,10. Fonte: 111000000 - 2010NE901159. Data de Assinatura: 23/04/2010.

(SICON - 23/04/2010) 393014-39252-2010NE000004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2010

Nº Processo: 50623000238200922. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00237518000143. Contratado : CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -Objeto: Execução dos serviços necessários à execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) do tipo PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na BR-235/TO, TRECHO : Div. MA/TO - Entr. TO-348 (Div. TO/PA) (Araguacema); SUBTRECHO: Entr. BR-010 - Entr. TO-010(Pedro Afonso); SEGMENTO: km 100,6 - km 162,6 Extensão: 62, 0 km; CÓDIGOS DO PNV: 235BTO0485 -235BTO0490 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 27/04/2010 a 16/04/2012. Valor Total: R\$3.105.050,21. Fonte: 111000000 - 2010NE901370. Data de Assinatura: 22/04/2010.

(SICON - 23/04/2010) 393023-39252-2010NE900030

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2010

PROCESSO Nº: 50623.000247/2009-13. CONVENIADA: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. CONVENIENTE: - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. OBJETO: Execução de Estágio Supervisionado obrigatório e não-obrigatório. FUNDAMENTO LEGAL - Inciso 1º, do Artigo 9, da Lei nº 11.788/2005. VIGÊNCIA: 16/04/2010 à 16/04/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO
ESPECIAL DE USO Nº UT/23-0026/2009

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Tocantins, Amauri Sousa Lima. PERMISSO-NÁRIA: - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT, representada pelo seu procurador, Pedro Augusto Carneiro Leão Neto. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso nº. UT-23-0026/2009 RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-153/TO trecho: Div TO/PA ao Div TO/GO, subtrecho: PNV153BTO0170, Entr TO-348(Barrolandia) - Paraíso do Tocantins, travessia no km 462, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSO-NÁRIA, para implantação de trevo de acesso às instalações da pedreira da fazenda Santa Mônica, na zona rural do Município de Barrolandia /TO.FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 2º e artigo 25 "caput" da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007; alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no D.O.U. de 17/05/2008, inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no D.O.U., de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no D.O.U., de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no D.O.U., de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins, datado de 14/08/2009, à fl.87, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50623.000235/2008-16. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLAUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSO-NÁRIA, podendo, o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo de legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSO-NÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da data de assinatura, e terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50623.000235/2008-16 DATA DA ASSINATURA: 14/ 04 / 2010.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2010

Termo de Credenciamento nº 01/2010, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o HOSPITAL PACINI S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços Médicos. Processo: 08190.235033/09-48. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2010NE000152, de 20/01/2010, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT nº 2010NE000055, de 07/01/2010, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT nº 2010NE000041, de 12/01/2010, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2010NE000009, de 04/01/2010. Vigência: 12/04/2010 a 11/04/2015. Assinatura: pelo Credenciante, EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado, LEOPOLDO PACINI NETO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2009

Termo de Credenciamento nº 36/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a(o) DEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Objeto: prestação de Perícia Odontológica. Processo: 1.22.000.003145/2009-96. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2009NE000190, de 16/02/2009. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2009NE000006, de 15/01/2009. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2009NE000008, de 02/01/2009. Vigência: 19/04/2010 a 18/04/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado LUISA HELENA MORATO DUARTE.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PEÇAS INFORMATIVAS Nº 1.22.003.000648/2009-80, REFERENTE a transporte de mercadorias em veículos de carga, com excesso de peso, em desacordo com a legislação de trânsito; PARTES: de um lado Ministério Público Federal, representado pelo Procurador da República, Cléber Eustáquio Neves, como comprometente, de outro lado, a empresa Majal Madeireira Ltda - EPP, representada pelo advogado Milton Queiroz Lopes, OAB nº 57.089, como compromissário. OBJETO: obrigação de não dar saída a veículos de cargas com excesso de peso, em desacordo com a legislação de trânsito, pesar seus veículos no momento da saída de seus estabelecimentos, bem assim informar no corpo da nota fiscal o valor real do peso líquido da carga, peso bruto e tara do veículo e placas da carreta e do cavalo. VIGÊNCIA: indeterminada. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2010. ASSINATURAS: Cléber Eustáquio Neves, Milton Queiroz Lopes.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SÃO PAULOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2010, na sala de reuniões do Edifício Administrativo, sito na Rua Peixoto Gômide, 1.038, Jardim Paulista, nesta Capital, os documentos de credenciamento e os envelopes referentes às propostas e à documentação de habilitação, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para os prédios sede e administrativo da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - Capital. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico www.prsp.mpf.gov.br ou ainda nesta Procuradoria, até às 18:00 horas do dia 10 de maio de 2010, mediante o recolhimento de taxa referente à reprodução gráfica do Edital fornecido.

São Paulo, 23 de abril de 2010
SÉRGIO NORIVAL FRANCEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e a Empresa Visel Vigilância e Segurança Ltda.. OBJETO: Conceder a repactuação conforme planilha. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37 VIGÊNCIA: a partir de 01.01.2010 . DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010. ASSINAM: Eliédna Matos Pinto, pela Contratante e Lélío Cimini, pela Contratada.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará e Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. OBJETO: Inscrição da servidora Nielly Cristine de Carvalho Romeiro, no curso de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28.05.10. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior - Art. 26, da Lei nº 8.666/93 - Dr. Ubiratan Cazetta. Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará. DATA: 16.04.10. Processo nº 1.23.000.000335/2010-58.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; OBJETO: aquisição de um certificado digital para servidor WEB, com prestação de garantia; PREÇO TOTAL: R\$ 845,00; VIGÊNCIA: 12 meses, contados do recebimento definitivo do objeto; EMPENHO: 2009NE002539, de 31/12/09; ASSINATURA: 03/02/10; MODALIDADE: Dispensa, inc. V; ELEMENTO: 339039; Processo nº 1.25.000.003843/2009-80; ASSINAM: Marli Wander Hepp Brandalise, Coordenadora de Administração Substituta, pela Contratante, e Aluysio Pinto Marques Júnior, pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e PREVENTIVA SISTEMAS DE ALARMES, PORTARIA E LIMPEZA LTDA. OBJETO: Alterar Cláusula Sexta - Prazo de Vigência, do contrato assinado em 30/04/2009; VIGÊNCIA: 02/05/2010 a 01/05/2011; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010; VALOR GLOBAL: R\$ 888,00; MODALIDADE: Dispensa, inc. II; NOTA DE EMPENHO: 2010NE000064 de 28/01/10; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 Pessoa Jurídica, do presente orçamento. PROCESSO: 1.25.000.000681/2009-28. ASSINAM: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante, e Francisco Carlos Matias Moreira, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

EDITAL Nº 4, DE 23 DE ABRIL DE 2010
16º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO

O Procurador-Geral do Trabalho, Presidente da Comissão do 16º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, tendo em vista o disposto nos artigos 31 e 57 da Resolução nº 88/2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 02/09/2009, divulga, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados na 2ª prova (Subjetiva).

Informa ainda que as notas de todos os candidatos e o gabarito da prova encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.pgt.mpt.gov.br/concursos>.

De conformidade com o artigo 48, § 1º, da citada Resolução, o prazo para eventuais recursos é de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital.

A relação com os nomes dos candidatos aprovados obedece à seguinte sequência: número de inscrição, nome em ordem alfabética e nota:

16-0700-00030/5-AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA,55;16-0700-00062/3-ALANA MARIA SOARES CAVALCANTE COLARES,56;16-0100-00022/3-ALEX ASSIS DE MENDONÇA,61;16-2100-00059/9-ALEXANDRE MAGNO MORAIS BATISTA DE ALVARENGA,74;16-0404-00010/0-ALEXANDRE MARIN RAGAGNIN,54;16-0500-00035/2-ALINE RODRIGUES DE CARVALHO,50;16-0800-00027/7-ALLAN DE MIRANDA BRUNO,72;16-0600-00090/7-ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA,63;16-0200-00407/7-ALMIR TEUBL SANCHES,64;16-0200-00257/0-AMANDA SARMENTO GAKIYA,59;16-0600-00044/3-ANA CAROLINA LIMA VIEIRA,51;16-1000-00462/4-ANA CAROLINA REIS PAES LEME,53;16-0200-00147/7-ANA FARIAS HIRANO,75;16-1000-000164/1-ANA GABRIELA OLIVEIRA DE PAULA,64;16-1504-00021/5-ANA LUISA ZORZENON,61;16-2300-00058/4-ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI,60;16-0200-00202/3-ANA RAQUEL MACHADO BUENO,66;16-0600-00039/7-ANA RAQUEL SOUZA SAMPAIO,56;16-0400-00216/7-ANA REGINA PRYTOLUK SQUEFI,50;16-1200-00077/0-ANDRE AFECHE PIMENTA,51;16-1000-00061/0-ANDRE CANUTO DE FIGUEIREDO LIMA,72;16-0700-00005/4-ANDREA DA ROCHA CARVALHO GONDIM,58;16-0500-00041/7-ANDREA DE SÁ RORIZ TANNUS FREITAS,68;16-0702-00003/5-ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS,50;16-1200-00107/6-BRUNA BONFANTE,60;16-0202-00026/5-BRUNO DA CONCEIÇÃO SÃO PEDRO,50;16-0200-00248/1-CÂNDICE GABRIELA AROSIO,57;16-0400-00094/6-

CARLOS FERNANDO LAMPERT ROCHA,52;16-1000-00217/6-CARLOS IONEY CARNEIRO MELO,54;16-0600-00206/3-CAROLINA DE OLIVEIRA PEDROSA,62;16-1700-00027/3-CAROLINA DE PRÁ CAMPOREZ,75;16-0600-00010/9-CELESTE MARIA RAMOS MARQUES,66;16-1500-00045/8-CESAR HENRIQUE KLUGE,66;16-2100-00036/0-CHRISTIANE ALLI FERNANDES,63;16-1800-00016/0-CIBELLE COSTA DE FARIAS,67;16-1000-00115/3-CLARISSE DE SÁ FARIAS,66;16-0200-00370/4-CLAUDIA BEATRIZ MAIA SILVA,57;16-1000-00268/0-CLAUDIA DE MENDONÇA BRAGA SOARES,69;16-0900-00113/5-CLÁUDIA HONÓRIO,76;16-0500-00111/1-CRISTINA MARIA SAMPAIO DE ABREU FALCÃO,60;16-0900-00029/5-DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA THEIS,55;16-1000-00201/0-DANIELLA RIBEIRO DE PINHO,76;16-0300-00243/2-DENISE ALMEIDA SOUSA,59;16-0200-00329/1-DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS,53;16-1501-00012/5-ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI PINTO,55;16-0800-00050/1-ELIANA MAGNO GOMES,64;16-0900-00124/0-EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO,57;16-0200-00259/7-ERIKA DE FRANCESCHI,51;16-1003-00001/8-EUCLIDES DOS SANTOS RIBEIRO ARRUDA,64;16-0900-00037/6-FÁBIO FERNANDO PÁSSARI,68;16-0200-00991/5-FABIO GONZAGA DE CARVALHO,60;16-1401-00006/9-FABIO LUCAS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM,57;16-1100-00081/7-FABIOLA BESSA SALMITO LIMA,52;16-0100-00194/7-FERNANDA ALITTA MOREIRA DA COSTA,76;16-0300-00083/9-FERNANDA PESSAMÍLIO FREITAS FERREIRA,65;16-0700-00053/4-FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA,55;16-0400-00296/5-FLÁVIA BORNÉO FUNCK,53;16-0400-00211/6-FLAVIA SIMÃO MACHADO,55;16-0500-00103/0-FLÁVIA VILAS BOAS DE MOURA,66;16-0300-00015/4-FRANCISCO HENRIQUE OTONI DE BARROS,52;16-0400-00135/7-GABRIELA ARSAND,54;16-0600-00016/8-GEORGIA BEZERRA GURGEL,54;16-0400-00013/0-GIULIANO TONIOLLO,59;16-0200-00465/4-GUSTAVO TENÓRIO ACIOLY,71;16-1500-00044/0-GUSTAVO TULLIO FERNANDES,63;16-0100-00027/4-HELOISA SIQUEIRA DE JESUS,73;16-1000-00142/0-HUDSON MACHADO GUIMARAES,50;16-0901-00013/2-IGNEZ GUIMARÃES,63;16-1600-00005/0-ITALO IGO FERREIRA RODRIGUES,65;16-1100-00037/0-IVANIA LUCIA SILVA COSTA,54;16-0200-00398/4-JAIR IZIDORO,56;16-0500-00165/0-JAQUELINE COUTINHO SILVA,59;16-0104-00002/3-JEFFERSON LUIZ MACIEL RODRIGUES,58;16-1100-00043/4-JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO,50;16-1200-00056/8-JOÃO BATISTA NUNES CORRÊA,55;16-1500-00040/7-JULIANA MENDES MARTINS ROSOLEN,53;16-0700-00141/7-JULIANA SOMBRA PEIXOTO,60;16-1504-00016/9-JULIANO ALEXANDRE FERREIRA,55;16-0700-00251/0-JULIANO DE ALMEIDA PAZ,59;16-1500-00142/0-KARINA BIZZARRO,59;16-1000-00188/9-KAROL TEIXEIRA DE OLIVEIRA,76;16-1800-00172/7-LARISSA MARQUES GONÇALVES,56;16-0700-00046/1-LARISSA PORTELA PEDROSA,53;16-1506-00036/0-LARISSA SERRAT DE OLIVEIRA CREMONINI,60;16-1506-00043/3-LEDA REGINA FONTANEZI SOUSA,57;16-2400-00090/0-LEONTINO FERREIRA DE LIMA JUNIOR,58;16-0100-00474/1-LETICIA BEVILACQUA ZAHAR,50;16-0200-00775/0-LETICIA D'OLIVEIRA VIEIRA,71;16-0300-00262/9-LETICIA MOURA PASSOS,56;16-0902-00006/3-LIANA CLAUDIA BORGES PAULINO,70;16-1000-00381/4-LUÍS CARLOS GOMES CARNEIRO FILHO,62;16-1900-00072/2-LUIZ FELIPE DOS ANJOS DE MELO COSTA,67;16-0100-00091/6-MARCELA CONRADO DE FARIAS RIBEIRO,52;16-1300-00037/3-MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA,67;16-1000-00116/1-MARCELA MONTEIRO DÓRIA,57;16-0500-00077/8-MARCELO CASTAGNA TRAVASSOS DE OLIVEIRA,54;16-1200-00090/8-MARCELO GOSS NEVES,67;16-2100-00001/7-MARCELO RAMOS LISBOA,55;16-2000-00048/1-MARCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE,53;16-0400-00014/8-MÁRCIO DUTRA DA COSTA,70;16-0300-00025/1-MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO,50;16-1501-00003/6-MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO ALVES,56;16-1401-00002/6-MARCOS GOMES CUTRIM,50;16-1700-00009/5-MARCOS MAURO RODRIGUES BUZATO,51;16-1507-00026/7-MARCOS ROBERTO DEPERON ECHELIN,54;16-1400-00027/8-MARIA RAFAELA DE CASTRO,50;16-0400-00363/5-MARIANA FURLAN TEIXEIRA,58;16-1101-00008/0-MARÍLIA CARVALHO DA COSTA,50;16-0400-00011/3-MARINA PEREIRA BARRADAS,57;16-1000-00269/9-MARSELHA SILVERIO DE ASSIS,61;16-1500-00135/7-MATEUS DE OLIVEIRA BIONDI,52;16-0600-00003/6-MATHEUS GAMA CORREIA,58;16-0300-00069/3-MAURÍCIO BRANDÃO DE ANDRADE,59;16-1500-00048/2-MAURÍCIO FERREIRA BRITO,59;16-0300-00046/4-MAX EMILIANO DA SILVA SENA,58;16-0400-00251/5-MÔNICA FENALTI DELGADO,59;16-1500-00111/0-MOYSES AUGUSTO CAMILOTTI,52;16-0200-00055/1-MURILLO CÉSAR BUCK MUNIZ,69;16-1506-00055/7-OLÍVIA FLORIANO DA COSTA NOGUEIRA,53;16-0400-00027/0-PATRICIA LAMPERT GOMES,59;16-0900-00028/7-PATRICIA MAUD PATRINI (SUB JUDICE),51;16-0100-00433/4-PAULA ROMA DE MOURA,52;16-0300-00215/7-PAULO GONÇALVES VELOSO,61;16-0800-00044/7-PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR,55;16-1600-00056/5-PAULO PENTEADO CRESTANA,52;16-2200-00011/6-POLLYANNA SOUSA COSTA TÔRRES,62;16-0900-00155/0-PRISCILA MARIA RIBEIRO,53;16-0100-00580/2-RAFAEL DE AZEVEDO REZENDE SALGADO,50;16-0100-00102/5-RAFAEL GARCIA RODRIGUES,59;16-1000-00004/1-RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO,70;16-0300-00013/8-RENATA NUNES FONSECA,53;16-2400-00045/4-RENATO DAL ROSS,60;16-0400-00310/4-RICARDO NINO BALLARINI,55;16-0300-00114/2-RODNEY LUCAS VIEIRA DE SOUZA,53;16-0400-00140/3-ROGER BALLEJO VILLARINHO,52;16-1900-00010/2-ROSINEIDE MENDONÇA MOURA,55;16-1400-00005/7-RUBEM DE MIRANDA SARMENTO,64;16-1502-00017/0-RUBENS GODOY SAMPAIO,65;16-0200-00709/2-RUY FERNANDO GOMES LEME CA-

VALHEIRO,54;16-0300-00004/9-SILVIA DOMINGUES BERNARDES,58;16-0200-00150/7-SILVIA FONSECA DA COSTA,55;16-0800-00018/8-SILVIA SILVA DA SILVA,65;16-0500-00177/4-SILVIA SIQUEIRA VALENÇA,58;16-0100-00106/8-SIMONE BEMFICA BORGES,57;16-0200-00714/9-SUZANA ZANCOPE DELIBO,56;16-1000-00243/5-TATIANA LIMA CAMPELO,58;16-0100-00191/2-TAYSE DE ALENCAR MACARIO DA SILVA,54;16-1700-00046/0-THAIS BORGES DA SILVA,65;16-1500-00225/6-THAIS CAMARGO CANDREVA,58;16-1200-00023/1-THAIS FIDÉLIS ALVES BRUCH,58;16-2300-00046/0-THAYLISE CAMPOS COLETA DE SOUZA ZAFFANI,75;16-1300-00001/2-TIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE,58;16-0600-00167/9-TIAGO MUNIZ CAVALLANTI,54;16-1000-00001/7-TIAGO RANIERI DE OLIVEIRA,52;16-1700-00098/2-TÚLIO MOTA ALVARENGA,56;16-0300-00260/2-VALÉRIA DUARTE COSTA PAIVA,70;16-0500-00205/3-VANDERLEI AVELINO RODRIGUES,54;16-0600-00009/5-VANESSA GRIZ MOREIRA GIL RODRIGUES,61;16-1800-00015/1-VINÍCIUS DE FREITAS ESCOBAR,55 E 16-0300-00001/4,VITOR BAUER FERREIRA DE SOUZA,63.

OTAVIO BRITO LOPES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A Diretora do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que o Procurador Geral do Ministério Público do Trabalho, considerando o conteúdo no Processo Administrativo nº 08130.005511/2009 e de acordo com o disposto nos artigos 70 e 87, § 3º, da Lei nº 8.666/93, acolhendo a manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/96, declara inidônea a empresa VITOR ODÍSIO ENGENHARIA LTDA., CNP nº 06.637.194/0001-17, pelo prazo de 02 (dois) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos elencados no Parecer retro mencionado.

Brasília - DF, 23 de abril de 2009.
SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 19/2010. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral Contratada: Indústria Brasileira de Estabilizadores e No-breaks Ltda-EPP. Objeto: fornecimento de dois no-breaks. Crédito Orçamentário: Programa/Atividade 03062058142620001 - Elementos de Despesa: 44.90.52-30. Nota de Empenho: 2010NE000477. Data de Emissão: 14/04/2010. Valor Total: R\$ 103.800,00. Processo nº 08130.001395/2010. Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 043/09, realizado pelo IBGE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 12 meses a partir de 14/04/2010. Data de Assinatura: 14/04/2010. Signatários: Pela Contratante, Sra. Sandra Cristina de Araújo e pela Contratada, Sr. Reinaldo de Souza.

PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo PRT nº 08131-0089/2010. Objeto: serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciada, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Sede e Procuradoria do Trabalho nos Municípios. Contratante: União Federal / Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: EMBRATEC - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda. Valor contratado: comissão de zero por cento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/01. Vigência: 05.04.2010 a 31.12.2010. Assinam: pela Contratante, Dra. Cynthia Maria Simões Lopes, Procuradora-Chefe Substituta e pela Contratada, Sra. Ana Nelice Werle Mossmann e Sra. Benícia Rocha Montelli da Silva, procuradoras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ. Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Espécie: Processo PRT nº 08131-1674/2009 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912233896. Objeto: incluir o anexo de malote. Assinam: pela Contratante, Dra. Cynthia Maria Simões Lopes, Procuradora-Chefe Substituta, e pela Contratada, Gilberto de Almeida Trentin, Gerente Regional de Negócios, e Marta Bravim Longo.

3ª REGIÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009

A Pregoeira da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas para a Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região, por razões de interesse público devidamente comprovado, conforme despacho da Exª. Procuradora-chefe, às fls. 277 do procedimento licitatório.

ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO